



Servidores durante assembleia que aprovou proposta de criação da vantagem a professores

Professores PEB I se queixam de prejuízos em acordo coletivo

Profissionais da educação manifestaram descontentamento com o resultado da última assembleia do Sindicato dos Servidores, alegando prejuízos com as propostas aprovadas.

A concessão da VPNI a professores que tinham carga superior a 40h e ainda puderam ministrar aulas extras causou distorções salariais entre profissionais da mesma categoria.

Houve ainda críticas quanto à atribuição de aulas de “apoio pedagógico” e “professor mediador”. Apesar de a assembleia ter definido que essas vagas seriam ofertadas prioritariamente aos professores da unidade, terceirizados das empresas Works e Assej estão assumindo as funções, com salários até 200% inferiores aos pagos aos docentes efetivos da rede.

AE-TEA permite horas extras sem vínculo

A AE-TEA (Aulas Extraordinárias de Trabalho Direto com Alunos) é uma modalidade criada pela Prefeitura de Ribeirão Preto após decisão do Tribunal de Justiça que considerou inconstitucional a jornada de 58 horas-aula semanais praticada por parte dos professores da rede municipal. Com isso, a carga máxima passou a ser de 40 horas,

impactando diretamente cerca de 600 docentes.

Para manter os rendimentos desses profissionais, a administração criou a AE-TEA como forma de permitir a realização de horas extras remuneradas, além de implantar a chamada VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável), um tipo de gratificação individual.

O modelo, no entanto, gerou grande controvérsia. Professores que não faziam jornada extra antes da decisão ficaram de fora das compensações, criando disparidade salarial entre profissionais com mesmas funções. Além disso, houve denúncias de burla à decisão judicial, já que as AE-TEA foram vistas por parte do Ministério Público como forma

indireta de manter a antiga jornada, agora com nova roupagem.

O MP abriu investigação, via GEDUC, e solicitou explicações à Secretaria Municipal de Educação. A Promotoria do Patrimônio Público também foi acionada para apurar possível lesão a princípios constitucionais, como a isonomia. O caso segue em análise.

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE QUALIDADE EFICIENTE

Quer trabalhar conosco?
ZELADOR E GERENTE PREDIAL, PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, VIGILÂNCIA, RONDA E MONITORAMENTO, AUXILIARES E ASSISTENTES DE MANUTENÇÕES E REPAROS

Envie seu currículo para oportunidade@grupoarcon.com.br

grupoarcon.com.br (16) 3043-1235

Av. Eduardo Gomes de Souza, 766 - City Ribeirão - Ribeirão Preto/SP

GRUPO ARCON
ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS